



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## RESOLUÇÃO Nº 0022/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

### *Abertura de Crédito Suplementar*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como observados os limites definidos no art. 14, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024 (LDO 2025).

### RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício 2024, apurado no Balanço Patrimonial do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Resguardada a publicação do ato, esta resolução tem efeitos a partir desta data.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 21/01/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0039964** e o código CRC **88D68F28**.

Tabela, com 08 linhas.

### ANEXO I da Resolução DPG nº 022/2025

Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do exercício anterior.

Registro SIAFIC: 2025FC000034
0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.93 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 1.600.000,00
0760.03.061.24.8009 / 50 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Investimentos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 4.4.90.52 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 2.000.000,00
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 4.4.90.40 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 450.000,00